

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal da Batalha e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 207,1 m de ap. 8 LAT para PT BTL 42 em Perulhal I a PT BTL 137; PT 137 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Perulhal III (EN 356), freguesia de Reguengo do Fetal, concelho da Batalha, a que se refere o processo n.º 0161/10/4/487.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000220054

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1339,6 m de ap. 24 LAT SE Andrinós-Serra do Branco a PT LRA 59 (modificação); em Caxieira I, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Leiria, a que se refere o processo n.º 0161/10/9/1468.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000220055

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Ansião e Alvaiázere e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 7433,58 m de ap. 4 LAT SE Pontão-Ansião a ap. 46 LAT Ansião-Almoster; em Ansião-Almoster, freguesias de Ansião e Almoster, concelhos de Ansião e Alvaiázere, a que se refere o processo n.º 0161/10/2/20.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

10 de Outubro de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*.
3000220065

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de São Pedro do Sul e Castro Daire e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV com 10 538 m de SE São Macário a SE

Castro Daire; em São Macário (PRE) 18 16 L5 712 00, freguesias de Covas do Rio, São Martinho das Moitas e Reriz, concelhos de São Pedro do Sul e Castro Daire, a que se refere o processo n.º 0161/18/3/361.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

11 de Outubro de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*.
3000220053

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo Branco e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea 05 02 L5 2101 00 a 60 kV com 2816,86 m de SE em Castelo Branco (REN) a SE em Talagueira, freguesia de Benquerenças, concelho de Castelo Branco, a que se refere o processo n.º 0161/5/2/848.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000220052

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Porto de Mós e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 2756,41 m de ap. 71 LAT São Jorge-Mira de Aire a PT PMS 86 (modificação); em Casal Duro II, freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, a que se refere o processo n.º 0161/10/16/594.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.
3000220069

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ansião e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1245,3 m de ap. 38 LAT Ansião-Almoster a PT ANS 11; em Cavadas da Macieira, freguesia de Ansião, concelho de Ansião, a que se refere o processo n.º 0161/10/3/215.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Outubro de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*.
3000220066